



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-Feira 17 de Dezembro de 2018 – Ano VI – Edição 1381 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 PROCESSO Nº 926004/2018

Objeto: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a execução das obras Drenagem e Plantio de Grama do Estádio de Futebol no Município de Nova Cruz/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 15 horas, no Prédio sede da Prefeitura Municipal, situado à Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, Nova Cruz/RN, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº 031/2018, composta pelo Romildo Barbosa da Silva – Presidente, André Luiz Alves dos Santos – Membro Secretário e Paula Clivelândia Virgulino Pereira – Membro para dar início ao julgamento das Propostas de Preços das empresas declaradas habilitadas no certame: ANJOS ENGENHARIA EIRELI, L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA – EPP e POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, cujos envelopes foram abertos na sessão pública realizada no dia 05 de dezembro de 2018.

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

A Comissão após minuciosa análise apresenta as constatações e decisão:

A empresa ANJOS ENGENHARIA EIRELI apresentou sua proposta com o valor total de R\$ 148.564,78 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Quanto a análise da sua proposta constatou-se que a empresa atendeu a todas as exigências do Edital.

A licitante L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA – EPP apresentou sua proposta com o valor total de R\$ 161.765,95 (cento e sessenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Quanto a análise da sua proposta constatou-se pequenas divergências na apuração da composição dos custos unitários, conforme segue:

ITEM	CÓDIGO SINAPI	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO Empresa	PREÇO apurado CPL
3.1	73816/001	Execução de Dreno com Tubos de PVC Corrugado Flexível perfurado - DN 100	m	781,00	26,93	26,92
3.2	92210	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 MM, Junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - Fornecimento e assentamento. AF 12/2015	m	115,00	83,63	83,64
3.3	74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60X60X60 cm, Revestida internamente com lisa (Cimento e areia, Traço 1:4) E=2,0CM, Com tampa Pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15MPa TIPO C - Escavação e confecção	und	22,00	141,59	141,60
3.4	73881/003	Execução do dreno com manta geotextil 400 G/m ²	M	781,00	12,20	12,21
4.1	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m ²	40,00	63,05	63,07
5.4	5968	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM.	Unid.	40,00	38,44	38,45

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

5.5	95954	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA EMEMPREENHIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF 01/2017	m ³	1,89	1.796,44	1.796,43
5.6	92723	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	m ³	6,00	347,26	347,27

Ocasionalmente assim um diferença no valor total de R\$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos), passando a proposta após corrigida a ter o valor total de R\$ 161.768,55 (cento e sessenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

A licitante POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI ofertou sua proposta com o valor total de R\$ 161.719,25 (cento e sessenta e um mil, setecentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos). Quanto a análise da sua proposta constatou-se pequenas divergências na apuração da composição dos custos unitários, conforme segue:

ITEM	CÓDIGO SINAPI	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO Empresa	PREÇO apurado CPL
1.1	74209/001	Placa da obra em aço galvanizado (2,00 x 2,00m)	m ²	2,00	393,57	393,60
2.1	79518/001	Marroamento em Material de 3a Categoria, Rocha Viva para redução a Pedra-de-mão	M ³	7,17	34,33	34,34
3.2	92210	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 MM, Junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - Fornecimento e assentamento. AF 12/2015	m	115,00	91,19	91,20
3.5	73883/002	Execução de dreno frances com brita num. 2	m ³	781,00	108,46	108,47
3.6	COMPOSIÇÃO	Plantio de grama bermuda	m ²	7208,00	2,90	2,91
4.1	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m ²	40,00	60,18	60,19
5.3	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 03/2015	m ²	40,00	31,88	31,89

Ocasionalmente assim um diferença no valor total de R\$ 81,99 (oitenta e um reais e noventa e nove centavos), passando a proposta após corrigida a ter o valor total de R\$ 161.801,24 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e um reais e vinte e quatro centavos).

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Minuciosamente analisadas às propostas de preços pertencentes ao Processo nº 926004/2018 – Tomada de Preços 005/2018, a Comissão Permanente de Licitação decidiu declarar CLASSIFICADAS as propostas apresentadas pela empresa ANJOS ENGENHARIA EIRELI, L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA – EPP e POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI por cumprirem todas as exigências editalícias. Em seguida, declara VENCEDORA a empresa ANJOS ENGENHARIA EIRELI apresentou sua proposta com o valor total de R\$ 148.564,78 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), por ofertar a proposta mais vantajosa para administração. Abaixo transcrevemos o mapa classificatório.

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL R\$	CONDIÇÃO
1º	ANJOS ENGENHARIA EIRELI	148.564,78	Classificada Vencedora
2º	L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA – EPP *	161.768,55	Classificada
3º	POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI*	161.801,24	Classificada

*OBS.: Os valores apresentados na tabela acima para as empresas L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA – EPP e POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI são os apurados pela CPL.

O resultado desse julgamento das propostas de preços será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Cruz e na própria sede do Município de Nova Cruz/RN, informando as licitantes que o prazo recursal será aberto, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação para recurso conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93, caso as mesmas manifestem interesse, caso contrário o recebimento do termo de renúncia de recurso, para continuidade processual. Logo em seguida o Presidente encerrou a reunião.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

Nova Cruz - RN, em 12 de dezembro de 2018.

ROMILDO BARBOSA DA SILVA
Presidente

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Membro

PAULA CLIVELÂNIA VIRGULINO PEREIRA
Membro

**COMUNICADO/CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018
PROCESSO Nº 926005/2018**

ASSUNTO: Convocação para abertura dos envelopes nº 02 – Propostas de Preços

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a execução da obra de drenagem superficial e pavimentação de vias públicas de Nova Cruz/RN – Ruas Maria de Lourdes Alves Pereira, Luiz Pedro da Costa, Josefa Soares da Silva, Manoel Nunes da Silva e Carlos Adson Barbosa, Contrato de Repasse 1023305-01/2015, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Cruz, nomeada pela Portaria nº 031/2017, **Comunica** as licitantes participantes da Tomada de Preços nº 006/2018, que o recurso apresentado pela empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA foi deferido.

No ensejo, **Convoca** as empresas **H & M CONSTRUCOES LTDA – EPP, EMPREENDIMENTOS CONST. E COMER. DA CONST. LTDA, JOAO HIGOR PINTO DIAS, VIVA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, MORLIS CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI, CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA e AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** declaradas Habilitadas no certame, para a abertura dos envelopes nº 02 – Propostas de Preços, referentes à licitação supracitada, a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2018, às 10h00minh (dez horas) horário local, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal.

Informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Nova Cruz.

Nova Cruz/RN, 14 de dezembro de 2018.

ROMILDO BARBOSA DA SILVA
Presidente da CPL

**DECISÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018
PROCESSO Nº 926005/2018**

ASSUNTO: Interposição de Recursos Administrativos a Tomada de Preços nº 006/2018

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a execução da obra de drenagem superficial e pavimentação de vias públicas de Nova Cruz/RN – Ruas Maria de Lourdes Alves Pereira, Luiz Pedro da Costa, Josefa Soares da Silva, Manoel Nunes da Silva e Carlos Adson Barbosa, Contrato de Repasse 1023305-01/2015, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos.

Pelos fatos, fundamentos e documentação que compõem o presente processo **ACOLHO** o Parecer Jurídico acostado ao auto para dar provimento ao recurso impetrado pela empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, devendo ser parcialmente reformada a decisão inicialmente proferida pela Comissão Permanente de Licitação, declarando a recorrente habilitada.

Encaminhe-se para a Comissão Permanente de Licitação, para as devidas providências

Nova Cruz/RN, 14 de dezembro de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PORTARIA****PORTARIA Nº 400/2018 – GP.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **DANIEL ARAÚJO DA FONSECA**, Secretário Municipal da Juventude, cultura, esporte e lazer, 1 1/2 (Uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) perfazendo o total R\$ 975,00 (Novecentos e setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte, alimentação e estadia para participação da reunião, tendo em pauta assuntos de interesse do município nos dias 18 e 19 de dezembro de 2018 em Fortaleza/CE.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 17 de Dezembro de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

DECRETO**DECRETO Nº 18/2018-GP****DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Nova Cruz, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Cruz/RN, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, segunda feira.

Art. 2º - Excluir da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Hospital Monsenhor Pedro Moura.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz, 17 de dezembro de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz
EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

Targino Pereira da Costa Neto

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

Emanuel Marques de Melo

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE
Gilmar Amador

SECRETÁRIO
Jonas Cândido Bezerra

MEMBROS
Ricardo Marques de Melo
Marília Moreira de Souza Oliveira Albuquerque